

1 – Base de Preparação das Demonstrações e Alteração das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do TRT 1ª Região foram preparadas em consonância com as normas contábeis aplicadas ao setor público, especialmente, a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor público (NBC T SP 16), as normas e orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade da União (Secretaria do Tesouro Nacional - STN), em especial, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 7ª Edição, e as demais orientações contidas no Manual Siafi e nas mensagens emitidas por aquele Órgão Central.

As Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS) foram utilizadas de maneira subsidiária, uma vez que as mesmas estão sendo implementadas na União de forma gradativa conforme planejamento elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A Secretaria do Tesouro Nacional alterou a regra de cálculo no processo de leitura dos Recursos a Receber/Diferido a partir do exercício de 2016. Dessa forma, foram baixadas as contas de Cota e Sub-repasse diferido em contrapartida da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido.

O fato foi decorrente de falhas nas etapas do processo de inscrição, uma vez que não foi possível a coleta de dados necessários à execução da programação financeira e dos restos a pagar reinscritos.

A solução encontrada pelo órgão central foi a substituição da conta de Disponibilidade a Utilizar pelas contas que representam as entradas e saídas correspondentes à execução orçamentária e financeira. Também, foram incluídas, na sistemática, as contas de controle da programação e execução de restos a pagar.

2 – Composição dos Principais Itens do Balanço Patrimonial

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalente de Caixa, no TRT 1ª Região, corresponde ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto à Secretaria do Tesouro Nacional. O saldo de R\$ 63.328.091,24 deste item corresponde a 64,99% do montante de R\$ 97.436.618,99 do Ativo Circulante.

Na Tabela abaixo, visualiza-se a variação deste item em relação ao exercício passado:

Tabela 1 – Caixa e Equivalente de Caixa

		31/12/2017	31/12/2016	AH	AV
111122001	LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	63.328.091,24	46.394.519,70	36,50%	100,00%
Total		63.328.091,24	46.394.519,70	36,50%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

Nota-se que houve um aumento nas sobras de caixa, em razão de dois fatos ocorridos no ano anterior. O primeiro consistiu na restrição orçamentária de 2016. Já o segundo, na necessidade das

unidades da Justiça do Trabalho em promover o máximo de esforços, no sentido de efetuar os pagamentos de seus compromissos até o fim do exercício de 2016. Tal necessidade foi causada pelo critério previsto na Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou os gastos públicos às despesas primárias pagas em 2016, incluídos os restos a pagar pagos, corrigidos em 7,2%.

O Caixa e Equivalente de Caixa é composto pela conta de Limite de Saque, que é detalhada por fonte de recursos, o que torna possível a visualização de sua origem, com base na arrecadação. A seguir, o detalhamento dessa conta:

Tabela 2 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Por Fonte de Recursos

Fonte Recursos		31/12/2017	31/12/2016	AH	AV
00	RECURSOS ORDINARIOS	34.823.168,05	21.368.761,00	62,96%	54,99%
27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	3.111.933,60	1.840.863,15	69,05%	4,91%
50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	1.227.190,94	202.386,16	506,36%	1,94%
81	RECURSOS DE CONVENIOS	24.165.798,65	22.977.505,80	5,17%	38,16%
88	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL	0,00	5.003,59	-100,00%	0,00%
Total		63.328.091,24	46.394.519,70	36,50%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de fontes em análise apresenta variação geral positiva de 36,50%, que corresponde a R\$ 16.933.571,54. Os acréscimos somam R\$ 16.938.575,13, e os decréscimos, R\$ 5.003,59.

As variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 13.454.407,05 na fonte RECURSOS ORDINARIOS. Esse aumento corresponde a 79,43% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pelo impacto da EC 95;

b) segunda maior variação positiva de R\$ 1.271.070,45 na fonte CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO. Esse aumento corresponde a 7,50% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado, também, pelo impacto da Emenda Constitucional, face esta ser uma fonte do Tesouro Nacional;

c) terceira maior variação positiva de R\$ 1.188.292,85 na fonte RECURSOS DE CONVENIOS. Os recursos desta fonte correspondem à remuneração dos depósitos judiciais mantidos no Banco do Brasil e na Caixa Econômica, onde essas instituições disponibilizam 0,13% do volume mantido e o recolhe para a Conta Única do Tesouro Nacional, conforme cronograma previsto no acordo. Esse aumento corresponde a 7,02% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pelos seguintes motivos: primeiro pelo aumento da remuneração, que passou de 0,06% para 0,13% no exercício atual. Segundo foi devida a centralização dos recursos no CSJT, que decidiu repassar aos tribunais trabalhistas somente o montante previsto em orçamento, para melhor controle dos mesmos;

d) quarta maior variação positiva de R\$ 1.024.804,78 na fonte RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS. Esse aumento corresponde a 6,05% do total dos acréscimos do período.

A fonte RECURSOS ORDINARIOS é majoritária com 54,99% de participação sobre os R\$ 63.328.091,24 que totalizam o grupo de fontes da tabela acima.

Cabe salientar que a soma dos RECURSOS ORDINARIOS (54,99%) e RECURSOS DE CONVENIOS (38,16%), perfazem a participação de 93,15% do total da conta Limite de Saque nesta unidade.

Nota 2 – Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O saldo de R\$ 267.924.719,79, deste item, corresponde a 97,87% do montante de R\$ 273.764.108,97 do Ativo Não Circulante.

Na Justiça do Trabalho, o Imobilizado está segregado em bens móveis e bens imóveis, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 3 – Imobilizado

	31/12/2017	31/12/2016	AH
Bens Móveis	44.530.199,43	70.099.817,91	-36,48%
(+) Valor Bruto Contábil	111.066.303,62	100.250.662,46	10,79%
(-) Depreciação/Amortização Acum.de Bens Móveis	(66.536.104,19)	(30.150.844,55)	120,68%
Bens Imóveis	223.394.520,36	151.096.171,25	47,85%
(+) Bens Imóveis - Valor Bruto Contábil	224.475.577,40	151.267.778,22	48,40%
(-) Depreciação/Amortização Acum.de Bens Imóveis	(1.081.057,04)	(171.606,97)	529,96%
Total	267.924.719,79	221.195.989,16	21,13%

Fonte: Siafi 2017/2016

Em 31/12/2017 os bens móveis e imóveis apresentaram variação geral positiva de 21,13%, que corresponde a R\$ 46.728.730,63.

A conta redutora de Bens Móveis (Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis) teve um acréscimo 120,68% em relação a 2016, devido ao aumento de R\$ 36.385.259,64.

O saldo de Depreciação Acumulada de Bens Móveis representa 59,91% sobre os R\$ 111.066.303,62 brutos dos bens móveis, o que indica que os bens móveis desta unidade estão com sua vida útil superior à mediana.

Já a Depreciação Acumulada dos Bens Imóveis teve um aumento de R\$ 909.450,07 (529,96%) no período, ocasionada pelo incremento da sistemática de apuração pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU. Porém, a depreciação dos Imóveis desta unidade participa apenas com 0,48% sobre os R\$ 224.475.577,40 brutos dos bens imóveis.

2.1 Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas

O método de cálculo dos encargos de depreciação e amortização utilizado no TRT 1ª Região é o das quotas constantes, já que a informação deve ser consistente e comparável. Tal método é compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicado uniformemente durante esse período, realizado pelo sistema de controle patrimonial deste Tribunal.

Com o intuito de apresentar o patrimônio da União de forma mais fidedigna à sua realidade de atuação, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, conforme dispõe o Art. 17, inciso I, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, expediu a Macrofunção 020330 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Porém, tempos depois a referida macrofunção foi dividida em dois procedimentos, um tratando especificamente sobre o reconhecimento da depreciação, amortização e exaustão (Macrofunção 02.03.30), e outro tratando sobre o reconhecimento de valores decorrentes de reavaliações e reduções a valores recuperáveis (Macrofunção 02.03.35).

Com o intuito de uniformizar os procedimentos no âmbito da União, a macrofunção 02.03.30 dispôs sobre os percentuais referentes à depreciação e à aferição dos respectivos valores residuais, revelando o método de depreciação de bens móveis, conforme evidenciado no quadro abaixo.

Tabela 4 – Percentuais de depreciação e valor residual de bens móveis

Conta Contábil		Vida Útil (anos)	Valor Residual
12311.01.01	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
12311.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
12311.01.03	Equipam./Utensílios Médicos, Odonto., Lab. e Hosp.	15	20%
12311.01.05	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
12311.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
12311.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
12311.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
12311.01.12	Equipamentos, Peças e Acessórios P/Automóveis	5	10%
12311.01.18	Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
12311.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
12311.01.25	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
12311.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
12311.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
12311.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
12311.03.03	Mobiliário em Geral	10	10%
12311.04.02	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
12311.04.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
12311.05.01	Veículos em Geral	15	10%
12311.05.03	Veículos de Tração Mecânica	15	10%
12311.09.00	Armamentos	20	15%
12311.99.09	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10	10%

Foi estabelecido um calendário para que os gestores adotassem gradativamente o procedimento de depreciação, amortização e exaustão dos bens, de acordo com as características dos bens. Por isso, a adoção vem progredindo à medida que os controles sobre os bens são melhores desenvolvidos e conforme a capacidade de recursos humanos deste Tribunal.

Com relação aos bens imóveis, a metodologia utilizada para o cálculo da depreciação pelo SPIUnet é Método da Parábola de Kuentzle.

Destaca-se, ainda, que se encontra em desenvolvimento na SPU/MPOG, um novo sistema que será utilizado no controle dos bens imóveis sob supervisão deste. O atual sistema, o SPIUnet, não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados com depreciação, amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.

A lógica utilizada no SPIUnet é de estoque, o que pode ocasionar variação dos valores apurados, em especial da depreciação, pois quaisquer alterações nos parâmetros utilizados no cálculo podem implicar em novos valores para depreciação, de acordo com a metodologia adotada.

2.2 Bens Móveis

O saldo de R\$ 44.530.199,43, deste item, corresponde a 16,62% do montante de R\$ 267.924.719,79 do Imobilizado.

A distribuição desses bens está discriminada nas próximas tabelas abaixo.

Tabela 5 – Bens Móveis – Composição

Conta Contábil	31/12/2017	31/12/2016	AH	AV
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	5.118.378,15	4.748.079,43	7,80%	4,61%
Bens de Informática	60.292.556,75	56.892.596,63	5,98%	54,29%
Móveis e Utensílios	24.459.430,90	22.857.463,45	7,01%	22,02%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.215.615,98	1.295.148,96	-6,14%	1,09%
Veículos	8.238.657,32	8.570.107,19	-3,87%	7,42%
Bens Móveis em Almoxarifado	11.319.205,83	5.188.375,71	118,16%	10,19%
Demais Bens Móveis	422.458,69	698.891,09	-39,55%	0,38%
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	(66.536.104,19)	(30.150.844,55)	120,68%	-59,91%
Total	44.530.199,43	70.099.817,91	-36,48%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

Os bens móveis apresentaram decréscimo de 36,48%, que corresponde a R\$ 25.569.618,48. Desconsideradas as contas redutoras, os acréscimos nas contas dos bens móveis somam R\$ 11.503.056,41, e os decréscimos, R\$ 687.415,25.

As Variações positivas relevantes do período, em termos absolutos, são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 6.130.830,12 na conta Bens Móveis em Almoxarifado. Esse aumento corresponde a 53,30% do total dos acréscimos do período;

b) segunda maior variação positiva de R\$ 3.399.960,12 na conta Bens de Informática. Esse aumento corresponde a 29,56% do total dos acréscimos do período e demonstra a tendência em se concentrar os investimentos em tecnologia da informação de forma a auxiliar a prestação jurisdicional trabalhista;

c) terceira maior variação positiva de R\$ 1.601.967,45 na conta Móveis e Utensílios. Esse aumento corresponde a 13,93% do total dos acréscimos do período.

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) menor variação negativa de R\$ 79.532,98 na conta Material Cultural, Educacional e de Comunicação. Essa redução corresponde a 11,57% do total dos decréscimos do período;

b) segunda menor variação negativa de R\$ 276.432,40 na conta Demais Bens Móveis. Essa redução corresponde a 40,21% do total dos decréscimos do período.

Os Bens de Informática se destacam com a maior participação entre os Bens Móveis, cuja participação está com 54,29% sobre o total do valor bruto dos Bens Móveis desta unidade.

A parcela majoritária sobre os R\$ 111.066.303,62 que totalizam o grupo de contas da tabela foi obtida com as contas Bens de Informática (54,29%) e Móveis e Utensílios (22,02%), cujas participações somam 76,31%.

2.2.1. Depreciação Acumulada dos bens móveis

Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Tabela 6 – Depreciação Acumulada – Por conta referenciada

		31/12/2017	31/12/2016	AH	AV
123110101	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	(58.610,64)	(22.301,45)	162,81%	0,09%
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	(476.050,73)	(155.724,43)	205,70%	0,72%
123110103	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	(42.956,36)	(27.716,37)	54,99%	0,06%
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	(259.823,76)	(149.873,86)	73,36%	0,39%
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	(847.009,17)	(334.090,75)	153,53%	1,27%
123110108	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	(296.874,01)	(55.839,50)	431,66%	0,45%
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	(20.179,72)	(220,48)	9052,63%	0,03%
123110112	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	(2.864,93)	(1.217,01)	135,41%	0,00%
123110118	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	(1.624,80)	(1.320,00)	23,09%	0,00%
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	(6.031,71)	(312,60)	1829,53%	0,01%
123110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	(107.218,96)	(55.713,31)	92,45%	0,16%
123110201	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	(51.299.825,54)	(23.653.544,01)	116,88%	77,10%
123110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	(1.572.988,29)	(665.740,36)	136,28%	2,36%
123110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	(337.222,88)	(161.594,62)	108,68%	0,51%
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	(8.329.953,83)	(3.219.246,48)	158,75%	12,52%
123110402	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	(51.193,52)	(48.883,99)	4,72%	0,08%
123110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	(528.549,09)	(130.665,95)	304,50%	0,79%
123110501	VEICULOS EM GERAL	(190.799,63)	(76.414,18)	149,69%	0,29%
123110503	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	(2.101.710,24)	(1.387.323,68)	51,49%	3,16%

123119909	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	(4.616,38)	(3.101,52)	48,84%	0,01%
Total		(66.536.104,19)	(30.150.844,55)	120,68%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de contas em análise revela variação geral positiva de 120,68%, que corresponde a R\$ 36.385.259,64 em valores absolutos.

As maiores variações ocorridas no período foram nas seguintes contas referenciadas:

- a) conta EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC, acréscimo de R\$ 27.646.281,53, representando 116,88% em relação ao exercício anterior;
- b) segunda maior conta MOBILIARIO EM GERAL, acréscimo de R\$ 5.110.707,35, representando 158,75% em relação a 31/12/2016;
- c) terceira maior na conta APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS, acréscimo de R\$ 907.247,93, representando 136,28%.

Essas maiores variações na depreciação acompanham sua base, que corresponde ao valor bruto contábil da conta referenciada, expurgado o valor residual corresponde.

Quanto à análise estrutural, verifica-se que a parcela majoritária sobre os R\$ 66.536.104,19 que totalizam o grupo de contas da tabela foi obtida com as contas EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC (77,10%), MOBILIARIO EM GERAL (12,52%) e VEICULOS DE TRACAO MECANICA (3,16%), cujas participações somam 92,78%.

2.3. Bens Imóveis

O saldo de R\$ 223.394.520,36, deste item, corresponde a 83,38% do montante de R\$ 267.924.719,79 do Imobilizado.

A distribuição desses bens está discriminada nas próximas tabelas abaixo:

Tabela 7 - Bens Imóveis – Composição

	31/12/2017	31/12/2016	AH	AV
Valor Bruto Contábil	224.475.577,40	151.267.778,22	48,40%	100,00%
Bens de Uso Especial	223.872.130,86	149.695.938,66	49,55%	99,73%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros		639.295,59	-100,00%	0,00%
Instalações	603.446,54	932.543,97	-35,29%	0,27%
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(1.081.057,04)	(171.606,97)	529,96%	-0,48%
Total	223.394.520,36	151.096.171,25	47,85%	99,52%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 47,85%, que corresponde a R\$ 72.298.349,11.

Quanto ao aspecto da relevância e materialidade, verifica-se que a maior variação em termos absoluto e percentual ocorreu nos Bens de Uso Especial, no valor de R\$ 74.176.192,20 e variação

de 49,55%, respectivamente, em relação ao exercício anterior. Estes bens correspondem aos imóveis destinados às atividades finalísticas e administrativas do órgão.

Cabe salientar o acréscimo de 529,96% ocorrido na Depreciação Acumulada destes bens, foi ocasionada pelo incremento da sistemática de apuração do valor depreciável pela Secretaria de Patrimônio da União.

A menor variação negativa de R\$ 329.097,43 (35,29%) foi na conta Instalações.

Os bens de uso especial registrados no SPIUNET, constituídos de edifícios e terrenos, são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário desta unidade, e representam 74,54% dos R\$ 223.872.130,86 que totalizam os bens de uso especial.

Tabela 8 - Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET – Composição

Conta Contábil		31/12/2017	31/12/2016	AH	AV
123210101	IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	6.389.993,61	6.389.993,61	0,00%	3,83%
123210102	EDIFICIOS	150.695.277,57	126.376.914,96	19,24%	90,31%
123210103	TERRENOS/GLEBAS	5.867.190,81	13.009.361,22	-54,90%	3,52%
123210104	ARMAZENS/GALPOES	2.997.344,32	2.997.344,32	0,00%	1,80%
123210124	SALAS	578.621,88	578.621,88	0,00%	0,35%
123210128	BENS DE INFRAESTRUTURA	343.702,67			0,21%
123210198	OUTROS BENS IMOVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET		343.702,67	-100,00%	0,00%
Total		166.872.130,86	149.695.938,66	11,47%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

Os bens de uso especial registrados no SPIUNET apresentam variação geral positiva de 11,47%, que corresponde a R\$ 17.176.192,20. Os acréscimos somam R\$ 24.662.065,28, e os decréscimos, R\$ 7.485.873,08.

A maior variação positiva de R\$ 24.318.362,61 (19,24%) na conta EDIFICIOS decorre, principalmente, de reavaliações ocorridas no SPIUNET e registro de novos imóveis.

A variação de R\$ 343.702,67 nas contas OUTROS BENS IMOVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET e BENS DE INFRAESTRUTURA corresponde à reclassificação dos imóveis para contas específicas.

A menor variação negativa de R\$ 7.142.170,41 (54,90%) na conta TERRENOS/GLEBAS, corresponde a 95,41% do total dos decréscimos do período. Foi ocasionada, principalmente, pela baixa ocorrida, face a atualização da base do SPIUNET.

A parcela majoritária sobre os R\$ 166.872.130,86 que totalizam o grupo de contas da tabela foi obtida com as contas EDIFICIOS (90,31%), IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS (3,83%) e TERRENOS/GLEBAS (3,52%), cujas participações somam 97,65%.

2.3.1. Conciliação de Imóveis

Esta Unidade Gestora fez a conciliação dos Bens Imóveis de Uso especial registrados, verificando se os valores registrados no SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no SIAFI.

Nota 3 - Ajustes de exercícios Anteriores

Os registros de Ajustes de Exercícios Anteriores ocorreram a débito e a crédito na conta contábil 2.3.7.1.1.03.00 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES, nos exercícios de 2017 e 2016. Em 2016, esta conta apresentou o saldo zero. Já, em 2017, esta conta apresentou saldo de R\$ 25.207.433,41. Tal valor foi decorrente dos registros de regularização da Depreciação Acumulada, devido ao aumento do acervo de bens depreciados deste Tribunal.

Nota 4 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2017, o TRT 1ª Região, apresentou um saldo em aberto de R\$ 44.427,73–relacionados com fornecedores e contas a pagar, sendo o total do valor de obrigações a curto prazo.

No TRT 1ª Região, os fornecedores e contas pagar do curto prazo referem-se, exclusivamente, aos fornecedores nacionais.

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os fornecedores e o saldo em aberto, na data base de 31/12/2017.

Tabela 9 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor

FORNECEDORES		31/12/2017	AV
06.157.709/0001-81	MONTE REY DECORACOES E TECIDOS LTDA - ME	19.182,58	43,18%
40.255.358/0001-80	W. TEC. SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	9.388,88	21,13%
04.198.061/0001-66	AIR TIME ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	8.759,52	19,72%
11.101.480/0001-01	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	3.222,00	7,25%
90.347.840/0014-32	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	2.802,36	6,31%
37.118.817/0001-79	SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA - ME	890,00	2,00%
00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	181,96	0,41%
02.745.352/0001-00	MARZO VITORINO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,23	0,00%
10.647.012/0001-66	FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0,20	0,00%
Total		44.427,73	100,00%

Fonte: Siafi 2017

O principal valor do grupo fornecedor e contas a pagar se refere ao Fornecedor **MONTE REY DECORACOES E TECIDOS LTDA – ME, CNPJ 06.157.709/0001-81**, responsável por 43,18% das contratações. Os demais fornecedores, destacados na tabela acima, representam 56,82% do total.

Nota 5 – Obrigações Contratuais

Em 31/12/2017, o TRT 1ª Região possuía um saldo de R\$ 489.360.505,86 relacionados a obrigações contratuais, cujas parcelas serão executadas durante a vigência contratual.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 10 - Obrigações Contratuais - Composição – UG

	31/12/2017	31/12/2016	AH	AV
Aluguéis	45.357.399,84	69.489.665,42	-34,73%	9,27%
Fornecimento de Bens	65.619.098,06	832.144,00	7785,55%	13,41%
Serviços	378.384.007,96	382.260.944,97	-1,01%	77,32%
Total	489.360.505,86	452.582.754,39	8,13%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

As obrigações contratuais relacionadas com Serviços representam cerca de 77,32% do total das obrigações assumidas em execução pelo Órgão ao final de 31/12/2017 e sofreram uma redução de 1,01% em relação a dezembro de 2016. Assim como os contratos de Aluguéis sofreram uma redução de 34,73%. Já, os contratos de Fornecimento de Bens apresentaram um aumento de 7785,55%, em relação ao exercício anterior.

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os 10 contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2017.

Tabela 11 - Obrigações Contratuais - Por Contratado

Contratado		31/12/2017	AV
04.487.255/0001-81	UNIMED SEGUROS SAUDE S/A	247.346.748,24	50,54%
62.418.140/0001-31	INTRAG DISTR DE TITULOS EVALORES MOBILIARIOS LTDA	43.000.000,00	8,79%
12.005.956/0001-65	KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIAR	31.065.847,55	6,35%
24.016.172/0001-11	CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A	28.130.687,39	5,75%
05.014.372/0001-90	MONITORE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	20.679.903,14	4,23%
19.841.478/0001-72	IDEALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	14.009.430,62	2,86%
34.028.316/0002-94	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	9.102.034,16	1,86%
00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	8.524.760,16	1,74%
33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	7.244.742,44	1,48%
01.229.958/0001-11	ATAC-FIRE EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	6.977.509,28	1,43%
DEMAIS		73.278.842,88	14,97%
Total		489.360.505,86	100,00%

Fonte: Siafi 2017

Em relação aos contratados UNIMED SEGUROS SAUDE S/A, INTRAG DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIAR, CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A, MONITORE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA e IDEALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, eles representam 78,52% do total a ser pago.

A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

- (a) Contratado 04.487.255/0001-81 - UNIMED SEGUROS SAUDE S/A - Relativo ao serviço de assistência médica complementar;
- (b) Contratado 62.418.140/0001-31 - INTRAG DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA – Aquisição de imóvel;
- (c) Contratado 12.005.956/0001-65 - KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIAR - Aluguel de imóvel;
- (d) Contratado 24.016.172/0001-11 - CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A - Serviço de manutenção predial;
- (e) Contratado 05.014.372/0001-90 - MONITORE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - Serviço de vigilância e segurança;
- (f) Contratado 19.841.478/0001-72 - IDEALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - Aquisição de imóvel;
- (g) Contratado 34.028.316/0002-94 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - Contrato especial SEED, SELOS e SEDEX;
- (h) Contratado 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - Serviço de limpeza e conservação;
- (i) Contratado 33.000.118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Serviço de telefonia;
- (j) Contratado 01.229.958/0001-11 - ATAC-FIRE EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP – Relativo ao serviço de brigada de incêndio.

Nota 6 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto e Longo Prazos compreendem às obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

TABELA 12 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição

	31/12/2017	31/12/2016	AH	AV
Curto Prazo	194.092.375,67	391.029.626,88	-50,36%	100,00%
Longo Prazo	0,00	0,00		0,00%
Total	194.092.375,67	391.029.626,88	-50,36%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

O saldo de R\$ 194.092.375,67 das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo, corresponde a 99,37% do montante de R\$ 195.332.664,47 do Passivo Circulante.

Como se observa na tabela acima, não há obrigações a longo prazo. Assim, 100% das obrigações estão concentradas no curto prazo.

6.1. Obrigações Trabalhistas a Pagar – Curto Prazo

Esses passivos da JT são reconhecimentos de dívidas com pessoal, como Unidade Real de Valor (URV), Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional por Tempo de Serviço (ATS) etc., cuja relevância levou o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 1485/2012 – TCU – Plenário a recomendar ao CSJT que orientasse os tribunais que contabilizassem corretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) os valores a pagar relacionados a esses débitos com pessoal.

Diante disso, o CSJT emitiu a Mensagem CFIN nº 34/2012 para que os passivos, em comento, pudessem ser contabilizados no curto e longo prazos, independentemente de disponibilização orçamentária.

Em 2015 foram encaminhadas pelo CSJT novas orientações aos tribunais regionais no sentido de segregar os passivos por inscrições genéricas, a fim de possibilitar a sua identificação individualizada no Siafi. Assim, foram encaminhados o Ofício Circular nº 024/2015 e a Mensagem CFIN/CSJT nº 053/2015, que regulamentaram a contabilização de passivos de pessoal. Ainda, sobre o assunto, foi encaminhada a Mensagem CFIN nº 005/2016, com o objetivo de complementar a anterior e esclarecer o conceito de “passivo”, criando critérios de reconhecimento no Siafi.

Dessa forma, foi criada pelo CSJT uma tabela com inscrições genéricas que, não só identifica o tipo de passivo, mas também, se os mesmos são oriundos de servidor, magistrado ou juiz classista, se é de ativo, inativo, pensionista ou outros e se correspondem ao principal, juros ou correção monetária, conforme discriminado na tabela abaixo.

Tabela 13 – Obrigações Trabalhistas a Pagar – Curto Prazo

		31/12/2017	31/12/2016	AH	AV
080009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	163.753,72			0,16%
170010	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB		188.179,58	-100,00%	0,00%
080009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO		5.003,59	-100,00%	0,00%
ADCACPAEM	PAEM - PAE	175.088,62	693.744,01	-74,76%	0,17%
ADCAJPAEM	PAEM CLASSISTA ATIVO J	253.445,35	1.508.960,39	-83,20%	0,25%
ADCAPPAEM	PAEM CLASSISTA ATIVO P	207.561,40	207.561,40	0,00%	0,20%
ADCICDPRP	DIFER. PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS		41,37	-100,00%	0,00%
ADCICPAEM	PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - COR. MONETARIA	204.424,89	677.580,49	-69,83%	0,20%
ADCIJDPRP	DIFER. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS		34,98	-100,00%	0,00%
ADCIJPAEM	PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	292.320,47	1.480.287,08	-80,25%	0,28%
ADCIPDPRP	DIF. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS		541,70	-100,00%	0,00%
ADCIPPAEM	PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - PRINCIPAL	168.595,03	168.595,03	0,00%	0,16%
ADCPCDPRP	DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	208.069,80	730.196,19	-71,50%	0,20%
ADCPCPAEM	PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - CORRECAO	123.215,98	484.040,28	-74,54%	0,12%

ADCPJDPRP	DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	404.690,71	1.610.050,38	-74,86%	0,39%
ADCPJPAEM	PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - JUROS	171.332,03	1.052.403,53	-83,72%	0,17%
ADCPPDPRP	DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	277.615,79	1.911.488,79	-85,48%	0,27%
ADCPPPAEM	PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS.- PRINCIPAL	105.506,41	105.506,41	0,00%	0,10%
ADMACDREM	DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO- CM	93.104,01			0,09%
ADMACPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	3.632,76	3.671.619,23	-99,90%	0,00%
ADMAJDREM	DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO- JUROS	125.794,80			0,12%
ADMAJPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	4.838,52	9.091.813,56	-99,95%	0,00%
ADMAPDREM	DIF.DE REMUNERACAO-MAGISTRADO ATIVO-PRINCIPAL	378.186,88			0,37%
ADMAPPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	1.689.553,66	1.726.327,73	-2,13%	1,64%
ADMICOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTR - INATIV - CORR MON	9.140,43	7.530,69	21,38%	0,01%
ADMICPAEM	PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	713.869,62	3.668.113,02	-80,54%	0,69%
ADMIJOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO INATIVO - JUROS	13.616,75	9.868,69	37,98%	0,01%
ADMIJPAEM	PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	1.008.805,27	9.935.027,97	-89,85%	0,98%
ADMIPOUTR	OUTROS PASIVOS - MAGISTRADO INATIVO-PRINCIPAL	50.520,40	50.520,40	0,00%	0,05%
ADMIPPAEM	PAE-MGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	1.927.546,80	1.914.565,45	0,68%	1,87%
ADMPCDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - CM	388.728,67	146.586,00	165,19%	0,38%
ADMPCPAEM	PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	282.888,14	1.414.816,33	-80,01%	0,28%
ADMPJDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - JR	805.084,12	325.142,98	147,61%	0,78%
ADMPJPAEM	PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	395.727,69	4.430.959,53	-91,07%	0,38%
ADMPDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - PR		446.812,99	-100,00%	0,00%
ADMPPPAEM	PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	911.456,60	887.663,88	2,68%	0,89%
ADSACDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-ATIVO-CORR.MON.		5.034,33	-100,00%	0,00%
ADSACIAQD	INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	2.505.952,67	2.890.888,07	-13,32%	2,44%
ADSAJDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - JUROS		11.109,04	-100,00%	0,00%
ADSAJIAQD	INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	13.718.421,43	16.194.980,16	-15,29%	13,34%
ADSAPDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - PRINC		3.376,10	-100,00%	0,00%
ADSAPIAQD	INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	547.975,72	482.492,34	13,57%	0,53%
ADSAPOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL		1.076.646,35	-100,00%	0,00%
ADSICATSE	ATS - SERVIDOR - INATIVO - CORRECAO MONETARIA	1.376,79			0,00%

ADSIDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-COR.MON	888.321,48	4.744.487,58	-81,28%	0,86%
ADSIDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES -SERV.INAT.- CM	10.452,93	80.104,32	-86,95%	0,01%
ADSIDAQD	INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC.SERVID INATIV-CM	13.034.801,72	13.147.994,31	-0,86%	12,67%
ADSIDLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-CM	298.219,38	64.646.908,99	-99,54%	0,29%
ADSIDURVR	URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	11.059,42			0,01%
ADSIJATSE	ATS - SERVIDOR - INATIVO - JUROS	2.903,47			0,00%
ADSIJDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC -SERV.-INATIVO-JUROS	1.898.577,59	9.835.927,23	-80,70%	1,85%
ADSIJPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES -SERV.INAT.-JUROS	21.571,81	160.210,99	-86,54%	0,02%
ADSIJIAQD	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI -JR	32.766.348,68	31.591.710,10	3,72%	31,86%
ADSIJLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-JR	666.146,96	121.617.206,49	-99,45%	0,65%
ADSIJURVR	URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	11.057,11			0,01%
ADSIPTSE	ATS - SERVIDOR - INATIVO - PRINCIPAL	5.583,57			0,01%
ADSIPIFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-PRINCIP	1.428.565,48	6.794.172,31	-78,97%	1,39%
ADSIPIPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES -SERV.INAT.-PRINCI	56.785,73	170.143,44	-66,62%	0,06%
ADSIPIAQD	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT- PRIN	6.045.893,05	6.364.050,97	-5,00%	5,88%
ADSIPLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR INATIVO- PRIN	261.978,23	3.064.879,75	-91,45%	0,25%
ADSNCLPIN	LICENCA PREM IND.-SERV.NAO SE APLICA COR.MON.		2.104.725,79	-100,00%	0,00%
ADSNJLPIN	LICENCA PREM IND.-SERV.NAO SE APLICA JUROS		4.269.083,12	-100,00%	0,00%
ADSNPLPIN	LICENCA PREM IND.-SERV.NAO SE APLICA PRINCIPA		647.470,82	-100,00%	0,00%
ADSPCDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-PENS.-CORR.MON.	51.967,32	904.424,62	-94,25%	0,05%
ADSPCDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES -SERV.PENS. - CM	351.323,87	361.592,42	-2,84%	0,34%
ADSPCIAQD	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV PENSIO- CM	3.747.148,41	3.777.096,10	-0,79%	3,64%
ADSPCLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIONIST-CM	187.536,96			0,18%
ADSPCURVR	URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	25.139,57			0,02%
ADSPJDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC -SERV.-PENS. - JUROS	115.533,73	1.904.908,33	-93,93%	0,11%
ADSPJPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES -SERV.PENS. - JURO	755.579,20	690.192,64	9,47%	0,73%
ADSPJIAQD	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS- JR	8.841.836,92	8.715.073,21	1,45%	8,60%
ADSPJLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSION.-JURO	423.783,67			0,41%
ADSPJURVR	URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-JUROS	78.518,48			0,08%
ADSPPDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC -SERV.-PENS. - PRINC	33.713,83	1.249.534,95	-97,30%	0,03%
ADSPDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES -SERV.PENS.-PRINC.	117.479,30	1.468.548,61	-92,00%	0,11%

ADSPPIAQD	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENSI-PR	2.309.760,27	2.157.755,85	7,04%	2,25%
ADSPPLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIO-PRINCI	65.060,22			0,06%
ADSPPURVR	URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-PRINCIPAL	2.350,54			0,00%
Total		102.846.840,83	359.684.312,98	-71,41%	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de 71,41%, que corresponde a R\$ 256.837.472,15.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

- a) maior variação positiva de R\$ 1.174.638,58 na conta INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI – JR;
- b) segunda maior variação positiva de R\$ 479.941,14 na conta DIFER. PROVENTOS E PENSOES - MAGIST. PENS. – JR;
- c) terceira maior variação positiva de R\$ 423.783,67 na conta LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSION.-JURO, que no exercício passado havia apresentado saldo zero.

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

- a) menor variação negativa de R\$ 120.951.059,53 na conta LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-JR;
- b) segunda menor variação negativa de R\$ 64.348.689,61 na conta LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-CM.

Nota 7. Precatórios de Pessoal

A partir do exercício passado, os passivos referentes aos precatórios passaram a ser contabilizados na UG 080017 – Setorial Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho e não mais em cada tribunal. Esta prática decorre de alterações nas sistemáticas de disponibilização orçamentária e financeira realizadas pelo CSJT.

3- Balanço Orçamentário

Nota 8 - Execução Orçamentária

Na execução orçamentária do exercício de 2017, destacaram-se as aquisições de imóveis, por meio dos seguintes projetos:

- 8.1 Ação Orçamentária Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista de Niterói – RJ
A ação orçamentária “Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista de Niterói”, Código: 02.122.0571.15LB.3321, destina-se à aquisição de sede própria para as 8 Varas do Trabalho de Niterói/RJ, com eliminação de ônus pelo TRT da 1ª Região com aluguel.

O orçamento de 2017 consignou a dotação inicial de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), sendo formalizado o termo de execução descentralizada (TED) para a Secretaria de Patrimonio da União (SPU) no valor de R\$ 9.442.190,96 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e noventa reais e noventa e seis centavos) no mês de setembro, efetivando a aquisição.

8.2 Ação Orçamentária Aquisição de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista Advogado Eugenio Roberto Haddock Lobo do Rio de Janeiro/RJ

A ação orçamentária “Aquisição de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista Advogado Eugenio Roberto Haddock Lobo do Rio de Janeiro/RJ”, Código: 02.122.0571.15HX.3341, destina-se a aquisição de sede própria para as 12 Varas do Trabalho da Capital e algumas unidades administrativas, localizada na Rua Gomes Freire, 471 – Centro/RJ.

A incorporação do imóvel ao patrimônio da União gera diminuição de custos correspondentes ao valor mensal do aluguel de R\$ 361.830,00 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais), gerando uma economia anual na base de R\$ 4.341.960,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais).

Por fim, a tramitação do crédito solicitado deu-se através de Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 26/2017 e, em 20 de dezembro de 2017, foi aprovado e transformado na Lei nº 13.542/17 sancionada pelo Presidente da República. A referida lei destinou o montante de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), através de recursos de convênios – fonte 181, para a aquisição em tela.

A execução deu-se através da Nota de Empenho 2017NE0002153, no valor de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais).

8.3 Ação Orçamentária Aquisição imóvel Fórum Nova Iguaçu

A ação orçamentária “Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista de Nova Iguaçu”, Código: 02.122.0571.15OA.3323, destina-se a aquisição de sede própria para as 7 Varas do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, com eliminação de ônus pelo TRT da 1ª Região com aluguel.

A aquisição em tela tem como objetivos não só eliminar os custos com aluguel desse edifício, mas também minimizar a possibilidade de devolução do imóvel, que se encontra adaptado para o pleno funcionamento do Fórum Trabalhista.

A inclusão da ação visando à aquisição se deu no pedido de crédito de março, com posterior tramitação de projeto de lei do Congresso Nacional – PLN 26/2017. Em 19 de dezembro de 2017 foi aprovada a Lei nº 13.542 destinando o montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), através de recursos de convênios – fonte 181, para a aquisição em tela.

A execução deu-se através da Nota de Empenho 2017NE0002071, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

8.4 Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Queimados

A ação orçamentária “Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Queimados”, Código: 02.122.0571.1A55.3290 destina-se à edificação de sede própria para a Vara do Trabalho de Queimados/RJ, com eliminação de ônus com aluguel pelo TRT da 1ª Região.

Esta ação encerrou o exercício com uma dotação de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), sendo esse total empenhado e inscrito em Restos a Pagar Não Processados para liquidação e pagamento à empresa contratada conforme execução da obra.